



DECRETO EXECUTIVO nº 420 , de 14 de dezembro de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe as Leis Municipais nº 466, de 19 de dezembro de 2000 e 472, de 12 de janeiro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.490,13 (dezoito mil cento e noventa reais e treze centavos), destinado atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun. Administração
01.03.07.021.2.004 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.1.3.2.00– Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Municipal de Educ.Cultura e Desporto
01.08.42.188.2.014 – MANT.DESENV.ENS.FUND.E VALOR.MAGIST.(FUNDEF)
Elemento de Despesa:3.1.1.1.01.01- Rem.Profis.efetivo exerc.magist.....R\$ 6.000,00
Elemento de Despesa:3.1.1.3.01.02- INSS – Demais Prof.da Educ.....R\$ 500,00
Elemento de Despesa:3.1.1.3.03.01- RPPS – Prof.em efet.exerc.magist....R\$ 300,00
01.08.42.188.2.017 – TRANS.FUND.MANUT.DESEN.ENS.VALOR.MAGISTÉRIO
Elemento de Despesa:3.2.2.2.04 – Transf.para o FUNDEF.....R\$ 7.800,00
01.08.42.188.2.016 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
Elemento de Despesa:3.1.1.3.03.02 – RPPS- Demais Prof.da Educ.....R\$ 300,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Municipal de Obras e Viação
01.03.07.021.2.022 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.1.1.3.03.03 – RPPS – Demais Servidores.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
05.13.75.428.2.030 – MANT.PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS(PACS)
Elemento de Despesa:3.1.1.1.01.03-Remuneração dos demais Servid.....R\$ 500,00
05.13.75.428.2.033 – MANT.PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO(PAB FIXO)
Elemento de Despesa:3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.590,13

Art.2º.Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Municipal de Saúde e Assistência Social
01.13.76.447.1.017 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa:4.1.1.0.00- Obras e Instalações.....R\$ 10.300,00
01.03.08.033.2.026 – MANUT.DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA
Elemento de Despesa:3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 188,48
Elemento de Despesa:3.2.6.1.00- Juros de dívida contratada.....R\$ 945,04



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elemento de Despesa:4.3.5.1.00- Amortização de dívida contratada.....R\$403,28
05.13.75.428.2.030 – MAN.PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS (PACS)
Elemento de Despesa:3.1.1.3.01.03- INSS – Demais Servidores.....R\$ 500,00
05.13.75.428.2.033 – MANT.PROGRAMA ATENDIMENTO BÁSICO (PAB FIXO)
Elemento de Despesa:3.2.2.4.00- Transf.a Inst.Multigovernamentais.....R\$ 1.590,13
05.13.75.428.1.022–AMPL.REFORM.CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE (RecProp.)
Elemento de Despesa:4.1.1.0.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.563,20


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de dezembro de dois mil e um.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.